

Resolução nº 034/98

"Altera a Resolução nº 006/97, de 14/04/1997, que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Lamas, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º do art 10 da Resolução nº 006/97, de 14 de abril de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10-...

§ 1º - O Regime Jurídico Único dos servidores da Câmara Municipal de Lamas é o da legislação Estatutária e o Regime Previdenciário é o do Sistema Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor em 01 de janeiro de 1999.

Plenário "Dr. Orlando Faddad", em 09 de dezembro de 1998

Eduardo Luis Marani

Paula A. F. B. B. B.